



Faculdade Barretos

www.faculdadebarretos.com.br

CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

Tel/fax (17) 3321-1200 | 3043-3118 – e-mail: secretaria@unibarretos.com.br

Faculdade reconhecida pela Portaria MEC 1.437 de 07/10/2011.

Portaria 002/2013 - COLAP

O Diretor Geral da Faculdade Barretos, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 1132 de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação,

Resolve,

Art. 1º Nomear, para o próximo biênio 2013/2015, os membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colap, com a seguinte composição:

I – Representante do Corpo Discente

Titular: Adriano Kazuo Inacio Nakamura

CPF: 331.899.618-16

Suplente: Raniela Ferreira Faria

CPF: 109.545.646-69

II – Representante do Corpo Docente

Titular: André de Carvalho Ministro

CPF: 035.175.216-12

Suplente: Cassiane de Melo Fernandes

CPF: 261.533.458-16

III – Representante da IES

Titular: Chade Rezek Neto

CPF: 109.008.688-13

Suplente: Andre Luis Rezek

CPF: 124.884.278-29



Faculdade Barretos

www.faculdadebarretos.com.br

CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

Tel/fax (17) 3321-1200 | 3043-3118 – e-mail: secretaria@unibarretos.com.br

Faculdade reconhecida pela Portaria MEC 1.437 de 07/10/2011.

IV – Representante da Sociedade Civil

Titular: Maria Luiza da Silva Silveira

CPF: 026.548.228-34

Suplente: Olívio Carlos Nascimento Souto

CPF: 468.480.456-91

Art. 2º Nomear como Coordenador da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colap, o Profº André de Carvalho Ministro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Barretos, 01 de outubro de 2013.

**CHADE REZEK NETO
DIRETOR GERAL**